



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 151 DE 22 DE JUNHO DE 2020**

*Decreta ponto facultativo municipal e disciplina o funcionamento das repartições públicas durante o período junino.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das suas atribuições legais e institucionais, considerando as comemorações alusivas da Semana da Pátria,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 (São João) e 29 (São Pedro) de junho de 2020, no período junino durante a pandemia do Covid-19.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 22 de junho de 2020.

  
**JONAS DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL